

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021/PMC

CORECO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.801/2021 DO CONTRATO Nº 060/2021/PMC.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: CORECO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DESCONTO DE 10% NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 060/2021/PMC, FIRMADO EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 15 DE MARÇO DE 2023 ATÉ DIA 15 DE MARÇO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

DO DESONTO: A CONTRATADA CONCEDE A CONTRATANTE 10% (DEZ POR CENTO) DE DESCONTO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.677.467,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.509.720,77 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 15 DE MARÇO DE 2023.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Exercício 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 01.600.000.0000 - FNS - TRANSFERÊNCIA BLOCO DE CUSTEIO REDE DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

FONTE - 01.621.000.0000 - SES - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 57, II E 65, §8º DA LEI 8.666/1993 E AMPARADO LEGALMENTE PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CGC/GISC DE 17 DE MAIO DE 2023 QUE ESTABELECE REGRA DE TRANSIÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CUIABÁ-MT, 26 DE JULHO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a8c57e14**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)